

Primeiro Office de Justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Ibiúna - SP

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 4.202 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DOIS).-

INDICADOR REAL: FICHA N.º = 3.092(U).- IBIÚNA, 30 DE Março DE 1982.-

IMÓVEL:-SITUAÇÃO :- Bairro do Farurú, zona Urbana, deste Município - **DESCRIÇÃO:-**
UMA ÁREA DE TERRAS, com 3.460,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e -
 confrontações :- TEM seu ponto inicial num marco de concreto cravado do lado di-
 reito da estrada particular existente, distante 1.059,19 metros do marco de con-
 creto cravado na divisa das terras de Chiaki Ishii, distância esta que assim se-
 descreve -: Partindo do marco da divisa, segue pelo lado esquerdo da referida es-
 trada por 256,07 metros, deflete à esquerda por 172,36 metros, até encontrar ou-
 tra estrada, deflete à esquerda, seguindo pelo lado direito da referida estrada-
 por 626,76 metros, onde se encontra o marco ponto inicial da referida área, des-
 te marco, segue a demarcação do lado direito da estrada particular, numa distân-
 cia de 42,42 metros, até encontrar outro marco de concreto, deste marco, deflete
 a direita numa reta, numa distância de 80,22 metros, até encontrar outro marco de
 concreto, neste trecho dividindo com terras de propriedade do proprietário, deste
 marco, deflete à direita, numa reta, numa distância de 11,43 metros, até encon-
 trar outro marco de concreto, neste trecho dividindo com terras de propriedade -
 do proprietário, deste marco, deflete à direita numa reta, numa distância de 114,
 09 metros, até encontrar o marco ponto inicial desta descrição, neste trecho di-
 vidindo com terras de propriedade do proprietário. Cadastrado em maior porção no
 ROL dos contribuintes do Imposto Territorial Urbano da Prefeitura Municipal Lo-
 cal, conforme lançamento nº 086-0035 - Exercício de 1.981 - **PROPRIETÁRIO :-** LUIZ
 GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO, brasileiro, desquitado, comerciante, portador do RG.
 nº 816.266-SP e do CPF/MF sob nº 039.194.718/49, residente e domiciliado em São-
 Paulo-Capital, à Rua Tabapuã, 1341 apartº 141 - **TÍTULO AQUISITIVO :-** Registro -
 nº 01(HUM) feito na matrícula nº 202, deste livro e Cartório, abrangendo maior -
 porção.- O Escrevente Autorizado: (VITOR DA SILVA).-
 desta- Cr\$ 270,00 .-

AV.1/4.202.- Ibiúna, 30 de Março de 1.982.- Procede-se a esta averbação, para fi-
 car constando que por instrumento particular celebrado em São Paulo, aos 02 de -
 abril de 1.980, devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, o pro-
 prietário, LUIZ GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO, acima qualificado, pelo preço de Cr\$-
 205.000,00 (duzentos e cinco mil Cruzeiros), COMPROMETEU-SE VENDER o imóvel ma-
 triculado ao SR. JAYME FAY, brasileiro, proprietário, portador do RG.nº 722.652-
 SP e do CPF/MF sb.nº 010.985.278/87, casado com dona MARINA COUTINHO FAY, sob o-
 regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/-
 77, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Sebastião Cabot, nº377 -
 Jardim Gedala, estando referido compromisso registrado sob.nº 54, na matrícula -
 nº 202, deste livro e Cartório.- O Escrevente Autorizado: (VITOR
 DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

R.2/4.202.- Ibiúna, 30 de março de 1.982.- Por escritura pública de venda e com-
 pra, lavrada aos 29 de Janeiro de 1.982, às Fls.80/83 do Livro nº63, das notas -

GONZAGA DE TOLEDO COUTINHO, dando cumprimento ao instrumento particular datado de 02 de abril de 1.980, averbado sob.nº 01, nesta matrícula, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE AO SR. JAYME FAY, brasileiro, proprietário, portador do RG.nº 722652- e do CPF/MF sob.nº 010.985.278/87, casado com dona MARINA COUTINHO FAY sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Sebastião Cabot, nº 377 - Jardim Gedala, pelo preço de Cr\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil Cruzeiros), A== TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO.- O Escrevente Autorizado: Victor da Silva (VI-TOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-
Protocolo Lº1B-14.230 - Emots: 1.500,00 - Estado: 300,00 -Apos:225,00-Rec. 6050

Av.03/4.202. Ibiúna, 19 de Outubro de 2.006. Procedo a esta averbação, à vista do Formal de Partilha, expedido aos 14(catorze) dias do mês de julho de 2.005, pela Segunda Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, da Comarca de São Paulo, e da Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do 30º Subdistrito Ibirapuera, comarca da Capital do Estado de São Paulo, encartada nos autos, para ficar constando o falecimento do proprietário, sr. **JAYME FAY**, ocorrido aos nove(09) dias do mês de abril de 2.001, conforme óbito n.º 029597, fls. 081 do livro C.069, daquele Registro. O Escrevente Autorizado: Adolfo Cesar de Souza (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 8,71- Estado. R\$ 2,47 - Apos. R\$ 1,83- Sinoreg. R\$ 0,46
Trib. Justiça. R\$ 0,45 - total. R\$ 13,93 - (Prenotação/Microfilme n.º 62.865 - 05/10/2.006/365).

R.04/4.202. Ibiúna, 19 de Outubro de 2.006. Peló Formal de Partilha, expedido aos 14(catorze) dias do mês de julho de 2.005, pela Segunda Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, da Comarca de São Paulo, subscrito pela MMª Juíza de direito, Exma. Sra. Dra. Anna Paula de Oliveira Dala Déa, extraído dos autos de inventario n.º 00 01.050068.5, dos bens deixados por falecimento de **JAYME FAY** (CPF/MF sob n.º 010.985.278.78), homologado por sentença datada de 19 de maio de 2.005, proferida pelo MMº Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Marcello do Amaral Perino, transitada em julgado aos 13 de junho de 2.005, foi a totalidade do imóvel matriculado, havido pelo R.02 nesta, ali avaliado em R\$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais), partilhado ao herdeiro filho, sr. **MIGUEL LUIZ COUTINHO FAY**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.909.194.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 532.304.268.00, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento sob n.º 532, fls. 162 do livro B.67, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, Comarca da Capital de São Paulo, com dona **ANA LAURA CESAR DE MADUREIRA FAY**, brasileira, terapeuta corporal, portadora da cédula de identidade RG. n.º
===== (continuação na ficha n.º 02) =====

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =4.202=(QUATRO MIL, DUZENTOS E DOIS)

IBIÚNA, 19 DE =OUTUBRO= DE 2.006.

IMÓVEL =====(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01)=====

13.813.431.5.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 071.941.928,02, residente e domiciliado na Rua Antônio Bicudo n.º 181, apt. 4, em São Paulo/Capital. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.94943.33.03.1891.00.000. Exercício de 2.006. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 327,69 - Estado. R\$ 93,13- Apos. R\$ 68,99- Sinoreg. R\$ 17,25- Trib. Justiça. R\$ 17,25- Total. R\$ 524,31 - (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 36.260,80, atribuído pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, Exercício de 2.006)(Prenotação/Microfilme n.º 62.865 - 05/10-2.006-366).

Av.05/4.202. Ibiúna, 19 de Outubro de 2.006. Procedo a esta averbação, a vista do Formal de Partilha, expedido aos 14 (catorze) dias do mês de julho de 2.005, pela Segunda Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, da Comarca de São Paulo, para ficar constando que o imóvel matriculado, partilhado ao herdeiro, sr. **MIGUEL LUIZ COUTINHO FAY**, já qualificado, conforme registro n.º 04 nesta, ficou gravado com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 8,71- Estado. R\$ 2,47 - Apos. R\$ 1,83 - Sinoreg. R\$ 0,46- Trib. Justiça. R\$ 0,46 - Total. R\$ 13,93 - (Prenotação/Microfilme n.º 62.865-05/10/2.006/366)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis